

PORTARIA Nº, 457 de 08 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto ao Fundo de Previdência Social, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, pelo período descriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
ZILENE SILVA DE LIMA ALMEIDA	0010693	Educação	Professor 150 h	30 Dias	31/07/2018	29/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2018.

PUBLICADO EM

08 / 08 / 2018



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO